



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Campos de Júlio-MT**

Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

1 **ATA Nº. 034/2016** - Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2016, às 13h30min,  
2 realizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito Avenida  
3 Adelino José Zamo, Nº 629S, Centro, nesta cidade, foi realizada reunião **ordinária**  
4 convocada pelo Presidente, Senhor Ricardo Wastowski Pires, onde depois de  
5 constatado quórum, deu-se início a reunião, conforme a pauta no **Item 01 - Foi**  
6 **efetuada a Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião ordinária n.º**  
7 **033/2016. Item 02 – Estipular gastos do recurso do FEAS;** Como já foi decidido a  
8 aprovação na ata 032/2016, da Reprogramação de saldos do Fundo Estadual de  
9 Assistência Social-FEAS, a gestora municipal senhora Dominga Cassol Comiran  
10 apresentou nesta oportunidade em quais serviços e ações os recursos serão  
11 utilizados e trabalhados dentro das previsões de despesas necessárias, sendo:  
12 Material de Informática; Material de Expediente e Conservação; Combustível e  
13 lubrificantes; Material Educativo; Gêneros de Alimentação; Material de Cozinha;  
14 Mobiliário; Equipamento de Informática; Equipamento Artístico, Equipamento de  
15 Esporte; Material Bibliográfico (duração maior de 2 anos); Aparelho de  
16 Comunicação. O valor repassado pelo FEAS (28/11/2015), foi de R\$ 20.000,00  
17 (vinte mil reais), valor utilizado em 2015, foi de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos  
18 reais), valor utilizado em 2016, foi de R\$ 1.000,00 (mil reais). A Gestora justificou  
19 dizendo que “O Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Campos de Júlio  
20 tem evoluído constantemente, obtendo qualidade nos serviços prestados,  
21 competência da equipe no atendimento as demandas aqui apresentadas e  
22 principalmente têm sido de forma continua. Justificamos que não houve tempo  
23 hábil para utilização do recurso do Cofinanciamento estadual pois o depósito foi  
24 realizado no dia 28 de novembro de 2015 na conta do FMAS, contudo, ainda  
25 utilizamos em 2015, o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) com a  
26 compra de Materiais Permanentes e devido ao ser o final de ano a Secretaria de  
27 Assistência Social não possuía mais dotações orçamentarias para gasto de  
28 recursos. Como é de conhecimento deste CMAS solicitamos a reprogramação dos  
29 valores que continham na conta em 31/12/2015 no Fundo Municipal de Assistência  
30 Social oriundo do Cofinanciamento do Estado de Mato Grosso em reunião  
31 ordinária de 02/02/2016 através da ata nº 032/2016, aprovada pela Resolução nº  
32 01/2016 - CMAS. Para a correta aplicação deste recurso venho apresentar este  
33 plano de ação para ser executado até 30 de maio de 2016. O Plano de Ação foi  
34 colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.  
35 **Item 03 – Informações obtidas na reunião do COEGEMAS e CIB;** Na reunião do  
36 COEGMAS foi definido e aprovado as reuniões do ano todo e na reunião da CIB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Campos de Júlio-MT**

Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

37 foi informado e aprovado na resolução nº 002/2016, que os critérios técnicos para  
38 a execução da partilha de recursos da transição são os seguintes: “Fixo: Piso  
39 Básico – Aporte financeiro equivalente ao terço do custeio médio total mensal  
40 anualizado, estimado em 2015 e corrigido monetariamente pelo IPCA, tendo como  
41 referência o repasse das unidades dom SUAS com um equipamento de  
42 atendimento socioassistencial. O montante financeiro é calculado por este valor de  
43 mínimo multiplicado pelo número de unidades de atendimento no território da  
44 gestão municipal. Variável: Teto financeiro composto, compreendendo neste  
45 exercício fiscal quatro componentes, três entendidas como dinâmicas na produção  
46 de custos variáveis, e uma referente a capacidade de geração de  
47 autofinanciamento do município, tomadas com igual peso final para distribuição  
48 financeira, com maximização tomada pela metodologia dos Mark-Up implícito,  
49 adidas ao piso financeiro, tendo como referência o limite das destinações  
50 consignadas em orçamento com rubricas específicas para este fim, subtraídas o  
51 piso básico. São elas: Acompanhamento: fator de dupla ponderação calculado  
52 pelo número de famílias acompanhadas na rede de proteção, em razão do número  
53 de famílias acompanhadas em situação de PBF no mês de referência indicado no  
54 último Censo SUAS anterior ao cofinanciamento. Nas gestões com oferta de  
55 proteção especial, o resultado é Acrescido de valor de referência rateado a 4/5  
56 independentemente do número de famílias em atendimento no PAEFI, e nos  
57 equipamentos que atendem famílias de outros municípios que não o da gestão no  
58 PAEFI recebem como prêmio ½ fator para cada 5 municípios em atendimento.  
59 Equipe: a completude em conformidade a NOB/RH recebe ponderação de 5  
60 pontos e decresce até 1 ponto quando a equipe existente está e condições de  
61 formação precária, tomando como referência o ID CRAS e ID CREAS nos quesitos  
62 Recursos Humanos. Serviços: considera nos equipamentos de proteção especial a  
63 conta referência aos serviços de encaminhamento da proteção básica declarados  
64 no Censo SUAS 2014; e na Proteção Social Básica os serviços de Busca Ativa,  
65 Encaminhamento para emprego, desenvolvimento de ações de inclusão produtiva,  
66 oferta tipificada com equipe apropriada de serviços de Média Complexidade  
67 (PAEFI) e atendimentos a populações com domicílio rural e populações  
68 tradicionais.” Para o exercício de 2016, o nosso Município vai receber o valor de  
69 R\$ 30.180,00 (trinta mil cento e oitenta reais). **Item 04 – Informes:** Prosseguindo o  
70 Presidente informou dos registros de atendimentos no CRAS e SMAS, que foram:  
71 Pré-Cadastro e informações sobre habitação, visitas domiciliares pela Assistente  
72 Social, Psicóloga e equipe técnica, cadastro e atualização de famílias no



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Campos de Júlio-MT**

Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

73 CAD'ÚNICO, pedido de 2ª via de certidão de nascimento e casamento,  
74 orientações sobre INSS, atendimento a pessoas que necessitam de benefícios  
75 eventuais como: auxílio alimentação como cesta básica e leite de soja onde foi  
76 feito uma parceria com a Aprosoja/Agrosolidário, auxílio transporte e auxílio  
77 funeral, com Parecer Social da Assistente Social senhora Olidia Silva Borges  
78 Maciel e informações sobre cursos de qualificação profissional. Nada mais a  
79 discutir, o Presidente coloca a palavra livre, que, no entanto, sem mais  
80 manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. Eu Lúcia Capeletti, Secretariei  
81 a reunião e lavrei a presente ata, que contém 03 (três) páginas, com 95 (noventa e  
82 cinco) linhas e 02 (dois) anexos: **01 - Lista de presença da reunião assinada**  
83 **pelos membros participantes. 02 – Resolução 002/2016, que dispõe sobre o**  
84 **Termo de Aprovação do Plano de Ação, modalidade fundo a fundo.** Ata que  
85 vai assinada por mim Secretária Executiva e pelo Presidente do CMAS senhor  
86 Ricardo Wastowski Pires e segue para assinatura dos demais membros presentes  
87 na reunião.

88 **Lúcia Capeletti (Secretária Executiva)**

89 **Ricardo Wastowski Pires (Presidente)**

90 **Ivete Rosane Machado**

91 **Maria Divina Batista**

92 **Jane Regina Pizzini Celso**

93 **Elaine Teresinha Moura**

94 **Dominga Cassol Comiran (Secretária de Assistência Social)**

95 Campos de Júlio – Mato Grosso, 06 de abril de 2016.